

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPOA-CAU/SC - 2019**

<b>DATA</b>	26/03/2019	<b>HORÁRIO</b>	14h – 18h40min
<b>LOCAL</b>	Sede CAU/SC		

<b>ASSESSORIA</b>	Antonio Couto Nunes; Mayara Regina de Souza Luiza Mecabô
-------------------	---

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Jaqueline Andrade	Coordenadora	14h	18h40min
Silvyta Helena Caprario	Coordenadora Adjunta	14h	18h20min
Valesca Menezes Marques	Membro Suplente	14h20min	17h20min

<b>CONVIDADOS</b>	Mariana Morais Marco Aurelio Bissani
-------------------	---

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Gabriela Morais Pereira
<b>Justificativa</b>	Motivos particulares.

**Ausências não justificadas**

<b>Conselheiros</b>	
---------------------	--

**Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior**

<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar para publicação.
-----------------------	-----------------------------

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	<b>Conselheira Jaqueline</b>
<b>Comunicado</b>	<p>Comunicou sobre a participação da Reunião com o Ministério Público de Santa Catarina – MPSC na qual estiveram presentes promotores de diversas áreas como moralidade, cidadania, meio ambiente, acessibilidade e assuntos gerais. Informou que nesse encontro buscou-se mostrar o que o CAU está produzindo e realizando como contribuição para os fundamentos da Agenda 2030 e solicitou-se que o MPSC pudesse ser consultado e fornecesse acesso ao banco de dados referentes aos Municípios de Santa Catarina. Foi pontuado que os participantes da reunião receberam um livro com explicações legais que podem contribuir nas orientações gerais aos Arquitetos e Urbanistas. Inteirou a todos que participou de uma entrevista com a rádio CBN e que a participação foi uma oportunidade de falar sobre a importância do Plano Diretor ser estudado como um todo. Informou a todos sobre o Evento QE SYMPOSIUM - QUALITATIVE EVIDENCE AND THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS, a ser</p>



realizado em outubro e para ser estudada uma forma de participação pelo CAU/SC.

**Responsável** Conselheira Silvy

**Comunicado**

Comentou que recebeu a informação de um curso a ser realizado pela ADH sobre as Diretrizes da Acessibilidade com foco nas edificações no dia 07 e 08 de maio gostaria de mais informações sobre o apoio do CAU pois foi solicitado pela organização do Grupo se seria possível ajuda do Conselho. Comunicou sobre a participação no programa de TV – SSC da Record o qual deu ênfase na questão da Acessibilidade nos RRTs.

### ORDEM DO DIA

**1**

#### Representações regionais do CAU/SC:

- a) Indicações de representantes regionais do CAU/SC;
- b) Relato ou correspondência sobre as representações regionais;

**Fonte**

CPUA

**Relator**

CPUA

**Encaminhamento**

- a) Foram solicitados, por meio de protocolos recebidos, pedidos para Representações nos Conselhos das Cidades de Penha e Araquari. Foram realizadas tentativas de indicações de Representantes, porém não foi possível finalizar as indicações pois os currículos para serem analisados não foram enviados a tempo. Como encaminhamento foi solicitado pela Comissão entrar em contato com arquitetos e urbanistas da região.
- b) Não houve relato ou correspondência sobre as representações regionais.

**2**

#### Situação representação irregular;

**Fonte**

CPUA

**Relator**

CPUA

**Encaminhamento**

Foi apresentado à Comissão o ofício nº 079GAB/2019 recebido pela Prefeitura de Araquari no qual informa que as atividades do Colégio de Delegados do processo de Participação de Revisão do Plano Diretor se encerraram e solicitam a indicação de 2 (dois) representantes do CAU/SC para integrarem o Conselho da Cidade de Araquari sendo necessário os Representantes estarem com registro ativo no município. Como encaminhamento foi solicitado pela comissão entrar em contato novamente com a Arquiteta e Urbanista Janete Krueger para que apresente o currículo e entrar em contato com os arquitetos/as e urbanistas que foram localizados no filtro do SICCAU como ativos no município de Araquari.

**3**

#### Câmara Temática de Patrimônio;

**Fonte**

CPUA

**Relator**

CPUA

**Encaminhamento**

Será novamente pautado na reunião extraordinária da comissão que será realizada em 09 de abril de 2019.



<b>4</b>	<b>Câmara Temática de Estudos Urbanos;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Será novamente pautado na reunião extraordinária da comissão que será realizada em 09 de abril de 2019.
<b>5</b>	<b>Câmara Temática de Acessibilidade;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Será novamente pautado na reunião extraordinária da comissão que será realizada em 09 de abril de 2019.
<b>6</b>	<b>Situação do edital Fundamentos para as Cidades 2030;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Foi realizada a assinatura do contrato com o Instituto COURB sendo esclarecido questionamentos referentes ao TR – Termo de Referência. Na ocasião da discussão das etapas do TR foi contemplada a possibilidade de melhor distribuição das etapas sem prejuízo do cronograma de pagamento das entregas visando melhor execução do trabalho.
<b>7</b>	<b>Encontro nacional das CPUAs;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Foi deliberado pela comissão indicar a participação das Conselheiras Jaqueline Andrade, Silvyia Caprario e a Assessora Mayara Regina de Souza no Encontro CPUA-CAU/BR e CPUAs- CAUs/UF a ser realizado no dia 10 de abril em Brasília e encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
<b>8</b>	<b>Aprovação do Manual do Representante;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Será novamente pautado na reunião extraordinária da comissão que será realizada em 09 de abril de 2019.
<b>9</b>	<b>Pedido de Manifestação sobre edital n. 012/201 da Prefeitura de Florianópolis;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA/BR
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	A minuta de ofício foi apresentada à Comissão e aprovada. Como encaminhamento foi solicitado o envio à Prefeitura e demais órgão como Ministério Público Estadual e Federal MP – SC, Ministério Público do Tribunal de Contas e Câmara dos Vereadores.
<b>10</b>	<b>Apresentação UIA;</b>



<b>Fonte</b>	CPUA/BR
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Será novamente pautado na reunião extraordinária da comissão que será realizada em 09 de abril de 2019.

**11 Ponte Blumenau;**

<b>Fonte</b>	CPUA/BR
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Será novamente pautado na reunião extraordinária da comissão que será realizada em 09 de abril de 2019.

**EXTRA PAUTA**

<b>1</b>	-
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Não houve assunto extra pauta.

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora da CPUA**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenadora adjunta da CPUA**VALESCA MENEZES MARQUES**  
Membro Suplente da CPUA**MAYARA REGINA DE SOUZA**  
Assessora da CPUA**ANTONIO COUTO NUNES**  
Assessor da CPUA**LUIZA MECABÔ**  
Secretária da CPUA

## REUNIÃO CAU + COURB

26.03.2019 | Horário: 14h

### Presentes

- Mariana - COURB
- Marco - COURB
- Antonio - CPUA CAU
- Sonia - CAU
- Mayara - CAU

### 2.2 Objetivo

Indicação no termo de referências	Dúvidas COURB / Esclarecimentos
<p><i>Desenvolvimento de um material que forneça subsídio na elaboração, implementação e fiscalização de planos diretores participativos, levando em consideração o diagnóstico base extraído do seminário Pensando Fora da Caixa, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para 2030, a Nova Agenda Urbana definida no Habitat III (2016), a compilação de legislação específica e o diagnóstico a ser realizado pela empresa/instituição contratada junto às Prefeituras, Ministério Público, Tribunal de Contas do Ministério Público, bem como pesquisas em universidades e órgãos públicos estaduais e federais.</i></p>	<p><b>COURB:</b> Há uma publicação relacionada ao evento "pensando fora da caixa"? Poderiam compartilhar?</p> <p><b>CAU:</b> Entrar em contato com os responsáveis pelo evento solicitando novamente o material na íntegra com prazo de até 01 de abril para aguardar resposta dos responsáveis.</p> <p><b>CAU:</b> Enviar arquivo prévio : resumo das mesas</p>

### 2.3 Objetivos específicos

- |   |  |
|---|--|
| 1. Aprimorar, através da produção e disseminação de material técnico-profissional o conhecimento a respeito dos Planos Diretores;   | -  |
| 2. Planejar a execução dos trabalhos relacionados ao objeto do presente termo de referência;  | -  |
| 3. Elaboração de diagnóstico referente a planos diretores, junto aos órgãos públicos como Ministério Público, Governo do Estado, Prefeituras Municipais e Instituições de ensino e pesquisa selecionadas criteriosamente; | <p><b>COURB:</b> apenas instituições catarinenses?</p> <p><b>CAU:</b> podem ser outras instituições, mas dar preferência para as instituições catarinenses</p> |




- nós quem definimos o critério de seleção?  
CAU: sim, podendo haver colaboração do CAU
- COURB: há alguma diretriz do CAU para esta seleção ou indicação de contatos já realizados pelo CAU nas mesmas?  
CAU: serão passados contatos das instituições
4. *Compilar a legislação existente e correlata aos Planos Diretores;*  
COURB: qual a expectativa em relação a compilação, apenas os artigos referentes aos PDs?  
CAU: as legislações como uso e ocupação do solo, mobilidade, saneamento, habitação, etc...
5. *Desenvolver material gráfico referente aos Planos Diretores;*  
COURB: material gráfico referente seria a ilustração do conteúdo produzido, correto?  
CAU: sim
6. *Sensibilizar, informar, educar, difundir e fomentar conhecimentos e troca de experiências relativas aos Planos Diretores;*  
-
7. *Munir de conteúdo técnico Prefeituras Municipais, Ministério Público e demais órgãos afins;*  
COURB: o objetivo geral é apenas de realização de diagnóstico (compreender gargalos, falhas, processos). quando vocês indicam munir de conteúdo técnico esperam também diretrizes, boas práticas, soluções?  
CAU: sim
8. *Aperfeiçoar a gestão municipal para políticas e programas transversais e intersetoriais;*  
-
9. *Fomentar a importância da profissão de Arquitetura e Urbanismo no que se refere a políticas urbanas, bem como na elaboração dos Planos Diretores, conforme o Art. 2º da Lei Federal nº 12.378/2010;*  
-
10. *Explicar e fomentar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável bem como 169 metas e 241 indicadores da Agenda 2030.*  
- capítulo específico para ODS ou indicar quando cada objetivo se relacionar ao conteúdo a ser elaborado?  
CAU: apresentar a agenda 2030 e relacionar com a questão do planejamento urbano  
- qual a profundidade esperada em relação a Agenda Urbana? ressaltar apenas as metas mais relevantes?  
CAU: ressaltar as metas em especial a ODS 11 e apresentar a importância dos indicadores sem entrar em detalhes




### 3. Metodologia

10 reuniões específicas (ações institucionais, ações órgãos públicos e ações entidades e profissionais) com a CPUA e convidados

Oficina ampliada de discussão com outros agentes, entre outros. As oficinas e eventos poderão ser filmados para que seja possível a reprodução e/ou divulgação do conteúdo. Nas atividades não poderá ter menção a empresa/instituição contratada, de modo que ela não conste como propaganda no material de reprodução/divulgação.

**OBJETIVO DAS REUNIOES:**

Identificar desafios

**OBJETIVO DA OFICINA:**

**Reuniões:**

COURB: quem definirá as instituições que agendará reuniões?

CAU: Já existe uma pré seleção (encaminhar lista de contatos) podendo ser uma construção conjunta.

COURB: As reuniões precisarão acontecer em Florianópolis para que a CPUA participe?

CAU: existe a possibilidade de deslocamento mediante a relevância do assunto para justificar o deslocamento

COURB: Algumas reuniões podem ser virtuais?

CAU: sim

COURB: Quem define quem são os convidados?

CAU: á existe uma pré seleção (encaminhar lista de contatos) podendo ser uma construção conjunta.

COURB: Podemos fazer as reuniões em dias sequenciais, algo como "Semana de diálogos sobre planos diretores"?

CAU: sim

**Oficina:**

COURB: A logística referente ao espaço físico é de responsabilidade do COURB? O CAU dispõe de espaço de apoio para este tipo de encontro?

CAU: o CAU se responsabiliza pelo espaço e o COURB pela metodologia e condução

COURB: Qual a expectativa referente ao objetivo da oficina? Será para discussão sobre o diagnóstico produzido até então ou para pensar em soluções coletivamente para os desafios diagnosticados?

CAU: pretende-se ter o conteúdo mínimo para subsidiar as discussões relativas ao diagnóstico e possíveis propostas já em elaboração

COURB: Qual o público esperado?

CAU: arquitetos e urbanistas, gestores




	<p>municipais e profissionais interessados no planejamento urbano</p> <p><b>Divulgação:</b>          COURB: O nome do COURB não aparecerá em nenhum material de apoio e divulgação durante o evento, mas poderemos divulgar em nossa página que estaremos realizando tais eventos em parceria com o CAU?          CAU: será analisado e informado posteriormente</p> <p>COURB: A produção do material de divulgação e divulgação é feita pelo CAU?          CAU: responsabilidade do CAU</p>
--	--

#### 4. ETAPAS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES NA CONTRATAÇÃO

##### 4.1 Plano de trabalho:

<p><i>Apresentar um plano que defina e detalhe:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-a forma de desenvolvimento dos trabalhos;</li> <li>-o grau de atendimento do Objetivo Geral e dos Objetivos Específicos;</li> <li>-a forma de atendimento da metodologia de trabalho proposta pelo Termo de Referência;</li> <li>-as datas para realização dos eventos, reuniões de acompanhamento e fiscalização, entregas dos produtos;</li> </ul>	<p>COURB: Como indicar o grau de atendimento?          Pensar em evidências do cumprimento?          CAU:</p> <p>COURB: A entrega fica para o dia 10/04. Pode ser feita por email?</p> <p>CAU: ver considerações sobre a etapa no TR, entrega virtual, deverá atender o prazo estipulado e entrega física poderá ser estipulado posteriormente.          O COURB trabalha via google drive, as contribuições para o plano de trabalho final podem ser indicadas com comentários e sugestões via google docs?          CAU: a princípio compartilhamento deverá ser por e-mail</p>
--	---

##### 4.2 Diagnóstico:

<p><i>Elaboração de diagnóstico junto aos órgãos públicos como Ministério Público, Governo do Estado, Prefeituras Municipais e Instituições de ensino e pesquisa selecionadas</i></p>	<p>Apenas o item 3 indica que o diagnóstico seria para municípios catarinenses e baseado em 5 casos. e os demais tópicos?</p>
---	---






<i>criteriosamente pela contratada e validada pela contratante, contemplando minimamente os seguintes itens:</i>	CAU: apenas do item 3
1. Identificar possíveis falhas no processo de elaboração e implementação de planos diretores;	
2. Principais dificuldades na obtenção de dados para o diagnóstico nos municípios onde se pretende elaborar o Plano Diretor;	
3. Pesquisar quais as formas de contratação utilizadas pelas prefeituras para elaboração de planos diretores (Indicação de profissional/contratação por meio de licitação; temporária/equipe própria da prefeitura; honorários e currículo dos profissionais envolvidos); apresentar dados quantitativos e descrever de forma mais detalhada pelo menos 5 casos de contratação de <b>planos diretores em municípios catarinenses</b> (a escolha dos municípios analisados de forma detalhada deve ser realizada pela contratada e validada pela contratante);	
4. Metodologia de participação;	
5. Aspectos relacionados à gestão urbana;	
6. Informações técnicas;	
7. Implementação e fiscalização do Plano Diretor;	
8. Políticas e Orçamentos;	
9. Qualidade do produto;	
10. Divulgação;	
11. Outros.	

#### 4.3 Legislação específica

<i>Compilação de legislação específica mínima necessária a política urbana, como: Constituição Federal; Estatuto da Cidade; Parcelamento do solo; Código Florestal; Regularização fundiária;</i>	COURB: qual a expectativa em relação a compilação, apenas os artigos referentes aos PDs? CAU: seriam os pontos mais relevantes do planejamento urbano
--	--




#### 4.4 Material gráfico:

<p>Desenvolver um modelo de material gráfico ilustrado referente a Planos Diretores Participativos, voltado aos profissionais arquitetos e urbanistas, Ministério Público, Prefeituras e Câmara de Vereadores.</p> <p>O material objetiva sensibilizar, informar, educar, difundir e fomentar conhecimentos e troca de experiências relativas a Planos Diretores, ao mesmo tempo em que fornece munição técnica a prefeituras municipais, ministério público e demais órgãos afins. O intuito é auxiliar no aperfeiçoamento da gestão municipal para políticas e programas transversais e intersetoriais, bem como fomentar a importância da profissão de Arquitetura e Urbanismo no que se refere a políticas urbanas. O material deve resumir e esquematizar os conteúdos tratados no diagnóstico e legislação específica.</p>	<p><b>COURB:</b> Esta entrega não tem produção de conteúdo, apenas síntese e ilustração do diagnóstico aprovado, correto?</p> <p><b>CAU:</b> entrega tem produção de conteúdo como diretrizes e orientações</p>
--	---

#### Apresentação

<p>Desenvolver uma narrativa dinâmica sobre o processo e os resultados com respectiva apresentação (formato ppt e produção de vídeo explicativo ou outra ferramenta dinâmica/interativa semelhante), para que possa ser utilizado posteriormente.</p> <p>Na apresentação oficial do objeto deste edital Termo de Referência, em evento de lançamento ou similar, a empresa/instituição poderá ser convocada para apresentar o material desenvolvido e deverá arcar com suas despesas.</p>	<p><b>Qual a expectativa de tempo para esta apresentação?</b></p> <p><b>CAU:</b> a ser definida ao longo do processo</p>
---	--

#### Considerações sobre as etapas e produtos a serem entregues

<p>Para cada produto específico é exigida a apresentação do documento de registro de responsabilidade técnica relativa a cada Conselho a que pertencem os profissionais envolvidos, para juntada ao processo administrativo do contrato e ao relatório específico.</p>	<p><b>Entregas que estamos considerando:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Diagnóstico final - CAU</li> <li>-Compilação da legislação - OAB</li> </ul> <p>Seria isso?</p> <p><b>CAU:</b> material gráfico</p>
--	---

#### Disposições gerais

<p>Fica a cargo da contratada responsabilizar-se pelos custos de deslocamento e estadia para as reuniões decorrentes deste Termo de Referência, devendo estar presente, no</p>	<p><b>- O conteúdo produzido pelo COURB pode ser também disseminado por nossas mídias, indicando parceria com o CAU?</b></p>
--	--




*mínimo, o **Coordenador da Equipe e o responsável pelo produto desenvolvido.***

*O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina deterá os direitos autorais de todos os produtos finais decorrentes deste termo de referência.*

